



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA 06 DE AGOSTO DE 2018.

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às vinte horas, em sua sede à Rua Joaquim Rodrigues Barbosa nº 10, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Sentinela do Sul/RS para uma sessão ordinária. Estavam presentes os Vereadores Arildo Rodrigues Hein, Denir Vicentina Govoni Kologeski de Souza, Dilvane Correa de Lima, Eva Alves Meireles Aibar, Jacir Raphaelli Bernar, Jorge Vitor Almeida Ferreira, Luiz Antônio Valiente Salamoni, Nilson Oli Moreira Barbosa e Vagner Giordani. Havendo o número legal de vereadores presentes o Presidente declarou abertos os trabalhos.

EXPEDIENTE: Foi aprovada a ata da décima nona sessão ordinária do dia 25 de junho. Foi recebido o Comunicado nºCM166850/2018 do Ministério da Educação. Foram recebidas as respostas dos Pedidos de Informações nº018/2018, nº019/2018 e nº021/2018 de autoria do vereador Nilson Oli Moreira Barbosa. Foi recebido o Ofício nº107/2018 da Justiça Eleitoral. Foram recebidos os Pedidos de Informações nº022/2018, nº023/2018, nº024/2018 e nº025/2018 de autoria do vereador Luiz Antônio Valiente Salamoni. Foram recebidos os Pedidos de Providências nº034/2018 e nº035/2018 de autoria do vereador Jorge Vitor Almeida Ferreira. Foi recebido o Projeto de Lei nº029/2018 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em caráter temporário e de excepcional interesse Público, na forma do Art. 37, inc. IX, da Constituição Federal de 1988, 01 (um) Técnico em Enfermagem e 02 (dois) Zeladores", o Presidente mudou o referido Projeto de Lei de "regime de urgência especial" para "regime simples". O Presidente recebeu o Parecer das duas Comissões, as quais solicitaram que fosse enviado ao Executivo Municipal requerimento solicitando as seguintes informações, conforme segue:

"Considerando o Projeto de Lei em estudo reveste-se de características Legais e Constitucionais, Resolve: Emitir parecer no sentido de que o **Projeto de Lei não possui condições de aprovação no regime especial de urgência como requerido pelo Executivo pelas razões e fundamentos ora expostos.**

Tratando-se o referido projeto para contratação de Técnico em enfermagem e zelador, mister venha ao projeto o número correto de profissionais que exercem atualmente os respectivos cargos, ainda, venha ao projeto a escala dos referidos funcionários, por fim, ao cargo de zelador seja informado quem exercia as respectivas funções, uma vez que nos encontramos no segundo semestre do ano letivo e somente agora chega ao legislativo o requerimento de preenchimento da referida função de zelador.

Neste sentido, entende as comissões que o projeto não preenche os requisitos do § 1º, do art. 143 do Regimento Interno, apreciação pronta, assim, nos termos do *caput* do art. 144 do Regimento Interno, devido a relevância da matéria, requer seja concedida pela mesa diretora desta casa e demais edis a conversão do regime de tramitação para de Urgência Simples.

Com o deferimento, requer a comissão seja oficiado o Executiva para que informe nos autos do projeto:

1. o número correto de profissionais que exercem atualmente os respectivos cargos de Técnico em Enfermagem e suas escalas de trabalho;
2. o número correto de profissionais que exercem atualmente os respectivos cargos de Zeladores e suas escalas de trabalho;

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa nº 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.

Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80

Jacir Raphaelli Bernar

Dilvane Correa de Lima

Denir Souza



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



3. por fim, ao cargo de zelador seja informado quem exercia as respectivas funções, uma vez que nos encontramos no segundo semestre do ano letivo e somente agora chega ao legislativo o requerimento de preenchimento da referida função de zelador."

ORDEM DO DIA: Não houve ordem do dia.

GRANDE EXPEDIENTE:

ARILDO RODRIGUES HEIN: Declinou a palavra.

NILSON OLI MOREIRA BARBOSA: Declinou a palavra.

JORGE VITOR ALMEIDA FERREIRA: O vereador cumprimentou os demais vereadores e ao público que ali se fazia presente. Relatou aos demais que estava reforçando o seu pedido para que o Poder Executivo fizesse a troca dos vidros da Capela Mortuária que se encontram quebrados o que poderia vir a ocasionar um acidente às pessoas que utilizam aquele espaço, relatando ainda que aquela situação o deixou preocupado e, onde um munícipe lhe solicitou para que realizasse tal pedido para a colocação de vidros novos no local. O vereador ARILDO solicitou a palavra, relatando que poderia ser colocado ao redor um cercamento, pois algumas pessoas acabam depredando o local quando o mesmo é reformado, onde sendo feito este cercamento acarretaria em uma melhor conservação do ambiente. O vereador LUIZ ANTÔNIO solicitou a palavra relatando que já havia feito este pedido no ano anterior, onde o mesmo não recebeu nenhuma resposta, visto que o local é utilizado para diversos fins impróprios, onde até mesmo um morador estava se apropriando do local público que não lhe pertencia, e finalizou agradecendo o espaço. O vereador JORGE VITOR prosseguiu seu pronunciamento relatando que ficou espantado com a depredação da Capela Mortuária, ressaltando a importância de que o Prefeito dê uma maior atenção a esse local devido ao fato de serem realizados diversos velórios no mesmo e, ainda salientou a realização da capina no cemitério que se encontra em estado crítico. Também relatou que concordava com o Presidente sobre o pronunciamento do mesmo na última sessão, onde relatou que seus pedidos não estavam sendo executados, ainda descreveu que o Presidente havia realizado um pedido referente à Escola Estadual do Potreiro Grande feito há mais ou menos trinta dias solicitando que fosse realizado o saibramento em frente a escola, pois haviam poças de lama o que prejudicava os alunos que ali passavam, ressaltando que o problema continua igual. O vereador DILVANE relatou que realizou o pedido para a desobstrução do quebra-molas diretamente ao Prefeito onde o mesmo foi atendido, porém agora algumas pessoas estão reclamando que ficou muito alto. O vereador JORGE VITOR prosseguiu, descrevendo que ainda existe a poça de lama no local solicitando que reforce o pedido para que coloquem mais saibro. O Vereador NILSON solicitou a palavra, relatou que o quebra-molas foi arrumado, porém ficou afundado demais, o que acabou ocasionando na migração para rua lateral que existe no local que na verdade é propriedade particular, salientando que acredita que devesse ser feito um quebra-molas mais comprido, ressaltando ainda que durante a

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.

Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80

Denier Souza



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



semana ele passou pelo referido lugar e o seu carro acabou raspando em baixo desse quebra-molas dizendo que o mesmo não deve ser nem baixo e nem alto, onde ainda concluiu dizendo que foi cavocado e que em dias de chuva irá encher de água. O vereador ARILDO também relatou que havia passado no local e que seu carro também havia arrastado no quebra-molas. O vereador JORGE VITOR continuou concordando com os colegas vereadores dizendo que o quebra-molas é muito curto e muito alto, mas ressaltou que é fácil resolver esta questão, pois a secretaria responsável possui os materiais necessários para a solucionar este problema, agradeceu a atenção de todos e despediu-se.

DILVANE CORREA DE LIMA: O vereador cumprimentou os demais vereadores e ao público que ali se fazia presente. Começou informando aos demais vereadores que haviam lhe perguntado sobre a ambulância, relatou que a emenda disponibilizada para tal compra foi enviada pelo Deputado Alceu Moreira, e que se os demais quisessem olhar a documentação estava à disposição dos mesmos, ainda ressaltou que o vereador Vagner e o vereador Jacir também haviam conseguido uma verba para a Secretaria de Saúde para a aquisição de equipamentos, continuou dizendo que a Câmara Municipal de Vereadores possui uma verba sobrando e irá devolvê-la ao Município para a aquisição de uma ambulância maior para a Secretária de Saúde, onde a mesma já está licitada no valor de R\$187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais). O vereador NILSON se pronunciou solicitando que seja colocado um adesivo não muito grande dentro do veículo constando que a ambulância foi adquirida com verba do Poder Executivo e do Poder Legislativo juntamente. Devido a problemas de gravação não foi possível redigir o restante do pronunciamento do vereador.

Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão convocando os demais vereadores para a próxima sessão ordinária do dia 13 de agosto de 2018.

Arildo *Jorge Vitor* *Jacir* *Raphael Bernini* *Denise Souza* *Denise Souza* *Denise Souza*